

Brasília/DF, 12 de maio de 2020

Aos cuidados de Vossa Senhoria, o Senhor

PEDRO HORTA

Ref.: Requerimento de teletrabalho em razão do COVID – 19.

Ilustríssimo Sr. **Pedro Horta**,

O ESCRITÓRIO ESTILLAC & ROCHA, em nome da Associação dos Servidores do Ministério da Cultura, os seus associados, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o devido respeito e acato expor e requerer o que segue.

1. Em resposta ao OFÍCIO Nº 238/2020/MC/SECULT/GAB, que tratava da manutenção do Teletrabalho em razão da COVID-19, informamos que folgamos em saber da posição da SECULT de se manifestar “*pela manutenção do regime de trabalho remoto por parte de seus servidores e demais colaboradores, até que haja decisão contrária, desde que não ocorra prejuízo às atividades desenvolvidas pelas Unidades desta Secretaria Especial*”. Lembramos que o maior risco do retorno, além da própria contaminação, é que ao abandonar o isolamento social, o indivíduo torna-se um vetor de transmissão no deslocamento ao local de trabalho com a utilização de transporte público. Lembramos que a 2ª Vara da Fazenda Pública do DF determinou, em liminar, que o Distrito Federal adote medidas concretas para evitar aglomerações no transporte público durante a pandemia do coronavírus, em especial ônibus e metrô. Assim, o esforço geral para impedir o avanço da doença impele para a manutenção do teletrabalho para todos os funcionários dessa Secretaria.

2. No mesmo sentido da citada decisão judicial, esclarecemos que um eventual retorno, além de levar em conta as medidas locais, deve ser acompanhado das medidas sanitárias no âmbito da Secretaria de Cultura, como protocolos de higiene, e

a garantia do uso de máscaras por todos que circulam nas dependências da Secretaria, por meio da disponibilização desse equipamento para todos os servidores e colaboradores do Ministério (considerando as orientações do Ministério da saúde (<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#como-se-proteger>) e da Organização Mundial da Saúde (<https://apps.who.int/iris/handle/10665/331693>), e eventuais visitantes.

3. Pontua-se que, o Ofício salientou que o teletrabalho será mantido enquanto não houver prejuízos às atividades desenvolvidas por esse órgão. Portanto, é de suma importância que essa Secretaria disponibilize informações sobre a produção de trabalho durante o período de *home office*.

4. Frisa-se que, tais informações devem ser apresentadas de maneira geral, ou seja, sem individualizar a produção do servidor.

5. Assim, no sentido de atuar conjuntamente no bom funcionamento do órgão, solicitamos informações sobre:

- a) a abrangência atual do trabalho remoto;
- b) os instrumentos disponibilizados aos servidores para a realização dos trabalhos;
- c) impactos sobre a produtividade dos servidores concernente à tramitação e andamento dos processos no âmbito dessa SECULT.



Fábio Fontes Estillac Gómez
OAB/DF 34.163

Pede urgência e aguarda deferimento.
Brasília/DF, 12 de maio de 2020.